



AUTUAÇÃO



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.06.07.02

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE

Hoje, nesta cidade, na sala do GABINETE DO PREFEITO, autuo a petição que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo.

Pacajus/CE, 07 DE JUNHO DE 2022.

KARINNE NOGUEIRA SANTIAGO

Ordenadora(a) de Despesas do
GABINETE DO PREFEITO



RUA GUARANY, Nº 600, ALTOS, CENTRO – PACAJUS/CE
CNPJ Nº 07.384.407/0001-09, PABX: (85) 3348-1077 / FAX: (85) 3348-1578
www.pacajus.ce.gov.br



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.06.07.02

O(A) Ordenadora(a) de Despesas do GABINETE DO PREFEITO da Prefeitura Municipal de Pacajus, consoante autorização da Sr(a). Ordenadora(a) de Despesas do GABINETE DO PREFEITO, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A AQUISIÇÃO DO MATERIAL PARA COPA E COZINHA É DESTINADO A SANAR AS NECESSIDADES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COPA E COZINHA VISANDO A MELHORIA DOS SERVIÇOS OFERECIDOS AOS SERVIDORES QUE A UTILIZAM

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedeu-se com a consulta de preços junto a algumas empresas em condições de atender a presente necessidade e, conciliando a questão da melhor oferta, da regularidade jurídica, fiscal e previdenciária, a escolha recaiu sobre a(s) empresa(s) **VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI**, CNPJ nº **09.036.753/0001-21**, com a proposta no valor 1.846,00 (HUM MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS) estando perfeitamente coerente com a realidade de mercado.

Pacajus/CE, 07 DE JUNHO DE 2022

KARINNE NOGUEIRA SANTIAGO

Ordenadora(a) de Despesas do GABINETE DO PREFEITO



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.06.07.02



A Ordenadora de Despesas do GABINETE DO PREFEITO da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS** torna público que se realizou **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.06.07.02-DL**, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE, na Sede da Prefeitura Municipal de Pacajus.

Pacajus/CE, 20 DE JUNHO DE 2022.

KARINNE NOGUEIRA SANTIAGO

Ordenadora(a) de Despesas do GABINETE DO PREFEITO

Assinado Digitalmente por KARINNE NOGUEIRA SANTIAGO:7578392087 U.O. GABINETE DO PREFEITO - ADMINISTRATIVO. Cargo: CHEFE DE GABINETE. em 20/06/22 às 10:07 e/f. 1382.0028.3115 e CRC 2240007370

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) Ordenadora(a) de Despesas do GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2022.06.07.02, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE., determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pacajus/CE, 20 DE JUNHO DE 2022.

KARINNE NOGUEIRA SANTIAGO

Ordenadora(a) de Despesas do GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenadora(a) de Despesas do GABINETE DO PREFEITO do Município de Pacajus, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2022.06.07.02, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE, no valor global de R\$ 1.846,00 (HUM MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS) .

Assim, nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Sra. Ordenadora de Despesas do GABINETE DO PREFEITO de Pacajus/CE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Pacajus/CE, 20 DE JUNHO DE 2022.

KARINNE NOGUEIRA SANTIAGO

Ordenadora(a) de Despesas do GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.06.07.02

O(A) Ordenadora(a) de Despesas do GABINETE DO PREFEITO da Prefeitura Municipal de Pacajus, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sra. Ordenadora de Despesas do GABINETE DO PREFEITO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE.

CONTRATADA: VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI

VALOR GLOBAL: R\$ 1.846,00 (HUM MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pacajus/CE, 20 DE JUNHO DE 2022.

KARINNE NOGUEIRA SANTIAGO
Ordenadora de Despesas do
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certificamos que o extrato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2022.06.07.02**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE, foi afixado no dia, 20 DE JUNHO DE 2022, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Pacajus/CE, 20 DE JUNHO DE 2022.

KARINNE NOGUEIRA SANTIAGO
Ordenadora de Despesas do
GABINETE DO PREFEITO